



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: **REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

Localização: **Rua Dr. Roberto Cardoso, nº 213 - Bairro Santa Bárbara**

Município: **Arroio dos Ratos - RS**

Área de construída: **734,43 m²**

Área do lote: **2.925,00 m²**

OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade complementar o projeto arquitetônico, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e plantas, todos referentes à execução dos serviços de reforma da cobertura e instalações elétricas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com área construída de 734,43 m², situada na Rua Dr. Roberto Cardoso, nº 213 - Bairro Santa Bárbara, no município de Arroio dos Ratos/RS.

A definição dos serviços especificados neste documento foi realizada pelo responsável técnico autor do projeto, considerando as características do imóvel, os sistemas construtivos usualmente empregados na região, a tipologia e características da edificação e a compatibilidade dos materiais a serem aplicados com as condições existentes da construção.

A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados junto ao respectivo conselho de classe, observando integralmente as orientações e especificações técnicas fornecidas pelo responsável técnico pela obra e/ou pelo projeto. Na ocorrência de eventuais divergências entre as cotas indicadas numericamente nos desenhos técnicos e aquelas obtidas por meio de escalas gráficas, prevalecerão, para todos os fins, as cotas numéricas. Qualquer modificação, ajuste ou alteração no escopo do projeto somente poderá ser executada mediante prévia análise e aprovação do responsável técnico pelos projetos, devendo ser formalmente registrada por meio de documento técnico específico.

Deverá ser mantida, no canteiro de obras, uma cópia dos projetos aprovados, bem como dos projetos complementares e do memorial técnico descritivo. A empresa executora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, Equipamentos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Proteção Individual (EPIs), equipamentos em geral, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários para a adequada e completa execução da obra.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A contratada será responsável pelo fornecimento, às suas expensas, de todos os equipamentos, ferramentas e dispositivos necessários à execução dos serviços previstos neste contrato. Para tal, deverá providenciar, junto aos órgãos públicos competentes e concessionárias locais, a obtenção de todas as licenças, autorizações e permissões indispensáveis à regular implantação e operação do canteiro de obras.

Compete ainda à contratada a guarda, vigilância e segurança patrimonial de todos os materiais, equipamentos e instalações alocados no canteiro de obras, devendo assegurar seu fechamento adequado, prevenir acessos não autorizados e manter as instalações em perfeitas condições de uso e conservação. Deverá ser garantida também a limpeza contínua do canteiro e das áreas externas contíguas, zelando pela organização, salubridade e integridade do ambiente de trabalho.

Tanto o canteiro de obras quanto às instalações provisórias deverá atender integralmente às disposições da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) — Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como às demais normas técnicas aplicáveis.

PLACA DE OBRA

A contratada deverá confeccionar e instalar placa de identificação da obra, em conformidade com as diretrizes da fiscalização municipal e demais legislações vigentes. A placa será confeccionada em chapa galvanizada, fixada sobre estrutura de madeira tratada com 2,40 m².

A placa deverá ser instalada em local de fácil visualização, preferencialmente na entrada principal da obra ou voltada para a via pública que proporcione melhor visibilidade. Deverá ser mantida em bom estado de conservação durante todo o período da obra, com atenção à integridade física e à manutenção das cores, logomarcas e informações nela contidas.

2. REMOÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Todos os serviços de demolição deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando ferramentas e equipamentos apropriados, de forma a garantir a segurança das operações e a preservação dos elementos construtivos que não serão removidos. A execução deverá seguir as normas técnicas pertinentes e as orientações do responsável técnico da obra.

Será realizada a remoção completa das telhas, cumeeiras, terças, tesouras da estrutura de madeira do telhado, bem como do forro de madeira e seu entarugamento. Todos os elementos deverão ser descartados sem reaproveitamento, sendo transportados e armazenados em local apropriado, conforme plano de gerenciamento de resíduos da obra.

Todo o entulho gerado nos serviços de demolição e remoção deverá ser prontamente retirado da área da obra, de modo a manter o canteiro limpo, organizado e seguro para a execução das etapas subsequentes. Não será permitido o acúmulo de resíduos em áreas de circulação, acesso ou que interfiram na continuidade dos serviços.

3. COBERTURA

O madeiramento da cobertura deverá ser executado em madeira de lei de primeira qualidade, previamente imunizada contra agentes xilófagos (cupins, brocas e fungos), seca em estufa, isenta de defeitos como fendas, trincas, empenamentos, nós excessivos ou deformações, e com dimensões uniformes. Todas as peças deverão apresentar perfeita retitude, sendo obrigatório o uso de um único tipo de madeira para cada elemento estrutural específico, conforme as diretrizes da ABNT NBR 7190 (Projeto de Estruturas de Madeira) e NBR 7196:2014 (Execução de Coberturas com Telhas Cerâmicas).

Toda a madeira deverá ser previamente limpa, escovada e raspada, removendo-se quaisquer vestígios de poeira, graxa, resíduos ou substâncias que prejudiquem a aderência de produtos de proteção. Após a montagem, a estrutura do telhado deverá apresentar alinhamento perfeito, sem abaulamentos, empenamentos ou irregularidades visuais e estruturais.

A cobertura deverá manter as características arquitetônicas originais do imóvel, sendo empregado estrutura em madeira e telhas de fibrocimento 6 mm, conforme projeto. O telhamento deverá apresentar superfície plana, sem deformações, “colos” ou “ondas”,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

com assentamento realizado em fiadas regulares, iniciando-se pelo beiral e seguindo até a cumeeira, de forma simultânea em águas opostas, respeitando o prumo e o nível de cada fiada.

Sobre as terças deverá ser aplicada manta de subcobertura aluminizada com dupla face refletiva, com espessura mínima de 2 mm, para função de barreira de vapor e isolamento térmico. A manta deverá ser instalada com sobreposição mínima de 10 cm entre as faixas, no sentido do beiral para a cumeeira, utilizando-se fita aluminizada de alta aderência para vedação longitudinal e transversal das emendas para garantir a estanqueidade do sistema. A instalação deverá ser contínua, evitando folgas, dobras ou perfurações. Aplicar a manta com todo cuidado, evitando rasgamentos, esgarçamentos e outras falhas

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA

As instalações elétricas e lógica deverão obedecer às normas e regulamentos das concessionárias locais. Os cabos elétricos deverão ser rígidos, os eletrodutos de PVC e o centro de distribuição será alimentado por esta rede de entrada.

Os eletrodutos serão expostos, fixados externamente nas paredes e suas localizações e dimensões respeitarão o projeto elétrico. Os condutores e cabos respeitarão as diâmetros e ligações especificadas no projeto elétrico. Caixas, interruptores, tomadas e quadros de distribuição geral obedecerão às localização e dimensões determinadas no projeto elétrico.

As luminárias dos ambientes internos serão do tipo plafon de sobrepor para uma lâmpada led bivolt 40 x 40, 36 W - 6000K. O comando da iluminação será feito por meio de interruptor situado no próprio ambiente, exceto as luminárias da varanda que serão acionadas internamente. O posicionamento das unidades seguirá o projeto elétrico. Já na área externa, serão instalados Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt.

5. FORRO

O forro deverá ser na cor branca em PVC, espessura de 8 a 10mm, régua com largura de 10 cm, fixados em estrutura metálica horizontal nivelada e fixação é feita por arame flexível, pregos ou parafusos. Suas lâminas são do tipo macho-fêmea, encaixando-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

se umas nas outras, tornando o processo de montagem fácil, prático e de rápida execução. As chapas de forro de PVC serão cerca de 5 mm menor do que o vão a ser forrado, em todas as extremidades junto às paredes ou às junções, para permitir a livre dilatação do material. Não poderá apresentar ondulações ou deformações. Acabamento em cantoneira.

6. SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com a remoção de entulhos e resíduos para áreas devidamente licenciadas ambientalmente. Todos os ambientes deverão estar em perfeito estado de acabamento, com pisos, louças sanitárias, revestimentos cerâmicos e equipamentos higienizados.

ARROIO DOS RATOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Mariana Castro dos Santos
Engenheira Civil
CREA RS 216259

Darci Renato Feiten
Prefeito Municipal